



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.388
PROJETO DE LEI Nº 6.640
Autor: Ver. Fátima Santiago

Maceió, 13 de abril de 2015

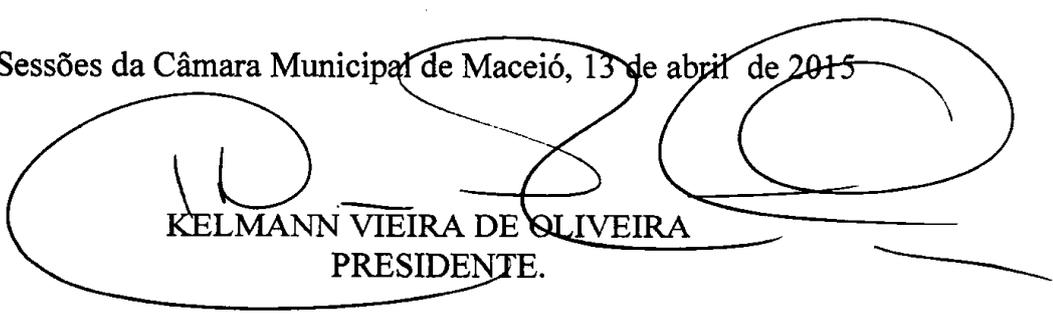
DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de DOM FERNANDO IÓRIO RODRIGUES a Creche Escola, recém construída no Loteamento Jardim Royal II, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo II, Cidade Universitária, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de abril de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE.

